



Despacho anexo à informação de serviço n.º 3/2012, de 26 de julho de 2012, do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais – Distinção de mérito dos serviços e organismos do extinto Ministério da Cultura pelo desempenho de 2010 – SIADAP 1.

Despacho

Considerando que foi concluído o procedimento de avaliação dos serviços e organismos do extinto Ministério da Cultura relativo ao desempenho de 2010;

Considerando que, nos termos da lei, a distinção de mérito pode ser atribuída a 20% do total de serviços e organismos de cada Ministério;

Considerando o parecer técnico elaborado pelo GEPAC nos termos do qual, de entre os serviços e organismos aos quais foi atribuída a classificação de “*Desempenho Bom*”, três mantiveram o nível de excelência anteriormente atingido e superaram globalmente os seus objetivos;

Assim,

Nos termos do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e ao abrigo das competências delegadas nos termos do n.º 11 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, atribuo a distinção de mérito, por reconhecimento do “*Desempenho Excelente*”, aos seguintes serviços e organismos do extinto Ministério da Cultura, pelo desempenho demonstrado no ano de 2010:

- a) Direção Regional de Cultura do Centro;
- b) Biblioteca Nacional de Portugal;
- c) Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.

O Secretário de Estado da Cultura, em 13 de agosto de 2012

Francisco José Viegas